



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

## **APÊNDICE A**

### **ROTEIRO DA ESTRUTURA MÍNIMA DE PPC DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

O presente roteiro para elaboração de Projeto Pedagógico de Cursos Técnicos de Nível Médio constitui-se como instrumento de esclarecimento sobre os itens que devem compor o PPC, obedecida a estrutura mínima constante na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 e Parecer CNE/CEB nº 11/2012, e neste instrumento normativo.

#### **I. ESTRUTURA MÍNIMA DE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

Os Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio deverão seguir as normativas da metodologia científica de produção de texto e se compor de partes a seguir apresentadas e esclarecidas. Dentre as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas devem ser consideradas, em especial, as descritas abaixo:

- a) Tipo de letra: Arial, tamanho 12 (exceto para o título de capa, com tamanho 16);
- b) Parágrafos com espaçamento entre linhas de 1,5cm;
- c) Nas citações com mais de três linhas utilizar recuo à direita de 4cm, fonte no tamanho 10 e parágrafo com espaçamento simples;
- d) Configuração da página em formato A4, com as seguintes margens: 3,0 cm na parte superior e esquerda; 2,0 cm na parte inferior e direita (atingem-se os 2,0 cm na parte inferior colocando-se 1,6 na janela de configuração);
- e) Apresentação de título e fonte para as figuras, tabelas e quadros;
- f) Indicação das fontes de pesquisa usadas nas fundamentações teóricas;
- g) Espaçamento de uma linha para separar títulos de texto, acima e abaixo dos títulos e subtítulos.

A seguir, constam as partes constitutivas do projeto na ordem e configuração a serem apresentados:

- Requerimento de solicitação de abertura de processo do PPC
- Portaria do NDE (Núcleo Docente Estruturante) ou da comissão multidisciplinar
- Portaria do Coordenador de Curso
- Capa
- Equipe de gestão
- Dados de identificação da instituição
- Sumário
- Apresentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

- Justificativa
- Objetivos
- Regime letivo
- Requisitos e formas de acesso
- Perfil profissional de conclusão
- Representação Gráfica do Itinerário Formativo
- Matriz curricular: Componentes Curriculares, descrição da ementa e Bibliografia Básica e Complementar
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Prática Profissional
- Estágio Curricular Supervisionado
- Atividades Complementares
- Atividades de tutoria
- Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem
- Orientações metodológicas
- Critérios e procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem
- Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
- Critérios e procedimentos de avaliação do curso
- Sistema de avaliação institucional
- Descrição do corpo social do curso
- Infraestrutura física e recursos materiais
- Articulação do ensino com a pesquisa e a extensão
- Políticas de Inclusão Social
- Diplomação
- Referências Bibliográficas
- Anexos ou Apêndices
- Lista de figuras, tabelas e quadros

## II. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Apresentar a identificação da instituição/Campus, com os seguintes itens:

- Nome do Campus:
- CNPJ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

- Esfera Administrativa: Federal
- Endereço completo:
- Telefone:
- Site do Campus:
- E-mail:
- Eixo Tecnológico:
- Carga Horária: (Colocar a carga horária total em horas-relógio, ou seja, de 60 minutos)
- Reitor:
- Pró-Reitor de Ensino:
- Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:
- Pró-Reitor de Extensão:
- Pró-Reitor de Administração:
- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:
- Diretor Geral do Campus:
- Equipe de elaboração do PPC:

### III. APRESENTAÇÃO

Apresentação geral e resumida do curso em relação ao eixo tecnológico, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Fundamentos Nortecedores.

### IV. JUSTIFICATIVA

Descrever o histórico e a inserção regional do Campus e do curso, ressaltando que a sua oferta se justifica a partir do estudo dos APLs. Apresentar a importância do curso para o contexto da região, bem como a demanda social e outras consideradas relevantes.

Deverá constar no PPC a observação se a versão apresentada trata de aprovação ou atualização de PPC.

No caso de cursos em caráter experimental os procedimentos a serem adotados devem atender o Parecer do Conselho Nacional de Educação em vigor.

### V. OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

Deverá expressar o objetivo que se pretende alcançar ao final do curso, com base no perfil profissional constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

**Objetivos específicos**

Deverá expressar as competências que devem ser desenvolvidas pelo aluno, durante o itinerário formativo, com base no perfil profissional constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e em consonância com a legislação específica de cada curso.

**VI. REGIME LETIVO**

Apresentar o número total de vagas e número de turmas por turno, turno de funcionamento, modalidade de oferta (presencial ou a distância), carga horária do curso (hora/ hora-aula), período letivo, tempo mínimo e máximo para a integralização do curso.

**VII. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO**

Descrever o público alvo do curso, de acordo com a escolaridade mínima exigida na legislação vigente para cada forma de oferta.

As formas de acesso deverão atender à Organização Didática do IFPA, respeitando-se a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), bem como demais legislações pertinentes.

**VIII. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

Deve-se descrever o perfil profissional do curso e do egresso que assegure sólida formação básica, técnica e/ou tecnológica, humanista, crítica e ética, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e, quando se tratar de profissões regulamentadas, o perfil profissional de conclusão deve considerar e contemplar as atribuições funcionais previstas na legislação específica referente ao exercício profissional fiscalizado.

**IX. MATRIZ CURRICULAR**

Deve apresentar as componentes curriculares obrigatórias, seguidas de suas ementas e bibliografia básica e complementar.

Posteriormente as componentes eletivas e optativas, seguidas de suas ementas e bibliografia básica e complementar.

As atividades específicas do curso: estágio, especificando se obrigatório ou optativo, observando a legislação do curso; práticas profissionais, trabalho de conclusão de curso, se obrigatório, projeto integrador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

Informar se há disciplinas com pré-requisitos (obrigatoriamente, uma disciplina deve ser cursada com aproveitamento antes de outra, com relação de interdependência), co-requisitos (obrigatoriamente, uma disciplina deve ser cursada simultaneamente com outra, com relação de interdependência) e equivalência (disciplinas de nomes diferentes, mas que podem ter o mesmo conteúdo programático ou ementa).

De acordo com Art. 26 da LDB 9394/1996 os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter obrigatoriamente o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

E em seu § 2º acrescenta o ensino da arte, neste, § 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, deste componente curricular (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008). (grifo nosso)

A educação física, § 3º Art. 26. Da LDB 9394/1996, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno nos termos Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

O ensino da História do Brasil, § 4º Art. 26. Da LDB 9394/1996 deverá levar em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

Em especial de acordo com a Lei nº 11.645/2008: alterou a redação do art. 26-A, para incluir no currículo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Com a vigência da Lei nº 11.161/2005 ficou estabelecido nacionalmente que “o ensino da língua espanhola, é de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno” (art. 1º). Ao passo que no currículo deve haver pelo menos “pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição”, como prescreve § 5º Art. 26. Da LDB 9394/1996. (grifo nosso)

Ainda como princípios para a educação no ensino médio da LDB 9394/1996 citamos que:

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. (Incluído pela Lei nº 13.006, de 2014)

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o **caput** deste artigo, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

E as Leis nº 10.741/2003 e nº 9.503/97. A primeira que dispõe sobre o **Estatuto do Idoso**, no seu artigo 22 determina que nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria. E, a segunda institui o **Código de Trânsito Brasileiro**; a Lei nº 11.161/2005 - Código de Trânsito Brasileiro - dispõe que a educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus (sic), por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação (artigo 76).

#### **X. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO**

- Apresentar “Quadro síntese da Matriz Curricular” com apresentação, de acordo com o regime adotado, da distribuição das componentes curriculares obrigatórias; suas respectivas carga horárias aula semanais, total de suas carga horárias aulas semanais de acordo com o número dos dias letivos do regime; total de carga horária em horas de 60 min;
- Em cada etapa de acordo com regime letivo, apresentação da carga horária aula diária e carga horária aula semanal das componentes curriculares obrigatórias.
- Soma dos totais de carga horária semanal e dos totais de carga horária em horas de 60 min de todas as etapas;
- Apresentação das componentes curriculares optativas e eletivas suas respectivas carga horárias aula semanais, total de suas cargas horárias aulas semanais de acordo com o número dos dias letivos do regime; total de carga horária em horas de 60 min, suas somas dos totais de carga horária semanal e dos totais de carga horária em horas de 60 min de todas as etapas;
- A carga horária máxima para componentes curriculares eletivas deve ter o máximo de 240h.
- Carga horária da prática profissional
- Carga horária do estágio supervisionado, se obrigatório ou optativo
- Carga horária do trabalho de conclusão de curso, se obrigatório
- Carga horária para o projeto integrador

#### **XI. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Caso esteja previsto no PPC, o Trabalho de Conclusão de Curso deverá sistematizar o conhecimento sobre um determinado tema e obedecer às diretrizes constantes na Organização Didática e no Regulamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

Interno específico. As cargas horárias destinadas ao trabalho de conclusão de curso ou similar devem ser, como regra geral, adicionadas à carga horária total dos respectivos cursos.

## **XII. PRÁTICA PROFISSIONAL**

Na organização curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio deverá constar a prática profissional desenvolvida nos ambientes de aprendizagem, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico, podendo ser:

- A prática na Educação Profissional: compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como: laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.
- A prática profissional supervisionada: configura-se como prática profissional em situação real de trabalho a atividade de estágio profissional supervisionado, assumido como ato educativo da instituição educacional.

## **XIII. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Curricular Supervisionado quando obrigatório deverá ser previsto no PPC como ato educativo e atividade curricular de responsabilidade da instituição, adicionado à carga horária total dos respectivos cursos.

A oferta do Estágio Curricular Supervisionado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 11.788/2008, bem como às normas definidas pelo Parecer CNE/CEB nº 35/2003 e Resolução CNE/CEB nº 1/2004 e demais legislações pertinentes.

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, no curso integrado no âmbito do PROEJA, poderá ser computado no total de duração do mesmo o tempo destinado à realização de estágio profissional supervisionado e/ou dedicado a trabalho de conclusão de curso (somando-se os dois) nas seguintes proporções:

- a) nas habilitações com 800 horas, podem ser computadas até 400 horas;
- b) nas habilitações com 1.000 horas, podem ser computadas até 200 horas.

No caso de habilitação profissional de 1.200 horas, as atividades de estágio curricular supervisionado devem ser necessariamente adicionadas ao mínimo de 2.400 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**XIV. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares têm caráter optativo e, quando previstas no PPC, deverão ser adicionadas à carga horária total dos respectivos cursos, limitando-se a no máximo 10% da carga horária prevista no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

**XV. ATIVIDADES DE TUTORIA**

Deverão ser previstas atividades de tutoria obrigatória para cursos a distância e para cursos presenciais que ofertam até 20% da carga horária diária a distância.

**XVI. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

Deverá ser previsto no PPC o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICS) que deverão ser executadas no processo de ensino-aprendizagem, sendo item obrigatório em cursos ofertados na modalidade a distância.

**XVII. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**

Descrever os procedimentos metodológicos (diversificados e inovadores), a serem adotados pelo professor no processo educativo, e as estratégias, formas e mecanismos de ação e intervenção em sala de aula, bem como do processo de organização do planejamento de forma coletiva das atividades curriculares antes do início de cada período letivo.

Os procedimentos metodológicos deverão ser elaborados pelo NDE do curso/eixo e discutidos e deliberados pelo Colegiado do Curso.

Deverá ser observada a metodologia específica para cursos ofertados na modalidade a distância prevista na legislação vigente.

**XVIII. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

Descrever os critérios e formas de avaliação da aprendizagem, observando a Organização Didática do IFPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**XIX. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Descrever os critérios que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que sejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional. Quando da definição dos critérios, deverão ser observadas as situações previstas na Resolução CNE/CEB nº 06/2012:

- I. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II. em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- III. em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- IV. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

**XX. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

Descrever os critérios e formas de avaliação do curso que será realizada pelos discentes ao final de cada ciclo de oferta, observando os regulamentos vigentes, devendo conter as seguintes dimensões:

- Avaliação das disciplinas e atividades acadêmicas específicas do curso
- Avaliação do corpo técnico e docente do curso
- Avaliação dos espaços educativos (sala de aula, laboratórios, biblioteca)
- Autoavaliação do aluno

**XXI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Cada Campus do IFPA deverá ter constituída, obrigatoriamente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que conduzirá o processo de avaliação interna da instituição de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela CPA Institucional e pelo INEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**XXII. DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO**

- **Descrição do Corpo Docente:** Considerar os itens a seguir: Quadro com nome/CPF/titulação/regime de trabalho
- **Descrição do Corpo Técnico-administrativo:** (pedagogo, psicólogo, assistente social, laboratorista do curso, bibliotecário, secretariado)

**XXIII. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS**

Descrever os espaços físicos e equipamentos existentes, na mesma instituição ou em instituição distinta, nos casos de convênios ou termos de cooperação, bem como dos espaços que serão necessários para o desenvolvimento do curso, como:

- Salas de aula;
- Sala de professores;
- Sala de Coordenação de Curso;
- Laboratórios de informática;
- Laboratórios específicos do curso;
- Biblioteca e acervo bibliográfico;
- Equipamentos;
- Material permanente e de consumo;
- Condições de acessibilidade.

Atendendo o que prevê a legislação, como regra geral, os recursos institucionais – prédio, instalações, equipamentos e recursos didáticos e tecnológicos – devem:

- cumprir a legislação sobre acessibilidade, para bem atender as pessoas com deficiência;
- possuir iluminação e aeração adequadas às necessidades de cada ambiente;
- dispor de mobiliário adequado ao desenvolvimento dos cursos pretendidos;
- possuir acervo bibliográfico condizente com as necessidades de estudo, consulta e pesquisa pelos alunos e docentes, com número suficiente de exemplares por título;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

- contar com laboratórios de informática para utilização em todos os cursos e com equipamentos específicos quando oferecidos cursos de exigência tecnológica própria;
- contar com ambientes específicos, conforme os cursos ofertados – laboratórios, oficinas, ateliês e outros;
- possibilitar a utilização, quando for o caso, de ambientes de produção de empresas e organizações parceiras, desde que em espaços adequados, com segurança comprovada;
- utilizar ferramentas e tecnologias educacionais inovadoras, atualizadas, alinhadas com o mundo do trabalho e de forma contextualizada ao longo do processo educacional, visando ao aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem.

#### **XXIV. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO**

Descrever como ocorrerá a articulação do ensino com a pesquisa e a extensão no desenvolvimento das atividades curriculares do curso, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade, possibilitando a articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

#### **XXV. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL**

Descrever as políticas de inclusão existentes na instituição que serão executadas no processo de formação do aluno visando o acesso, a permanência e o êxito dos alunos por meio de:

- I. recursos didático-pedagógicos adequados e/ou adaptados à pessoa com deficiência;
- II. acesso às dependências do Campus;
- III. pessoal docente e técnico capacitado.
- IV. políticas de assistência ao aluno
- V. tratamento no âmbito do curso das diversidades de uma forma global

#### **XXVI. DIPLOMAÇÃO**

Descrever os requisitos necessários que o discente deverá cumprir para a obtenção do diploma de conclusão do curso, bem como o título de técnico na respectiva habilitação profissional a ser conferido ao egresso conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

A conclusão do Ensino Fundamental é condição necessária para a obtenção do Diploma de técnico de nível médio na forma de oferta de ensino integrada.

A conclusão do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do Diploma de técnico de nível médio na forma de oferta de ensino subsequente.

Cabe ao IFPA expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio sempre que seus dados estejam inseridos no SISTEC, a quem caberá atribuir um código autenticador do referido registro, para fins de validade nacional dos diplomas emitidos e registrados.

**XXVII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Inserir a legislação, livros, revistas e artigos que subsidiaram a elaboração do PPC.

**XXVIII. ANEXOS OU APÊNDICES**

**XXIX. LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS**

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

### Apêndice B

## Proposta de Quadro Síntese para Regime Anual

Campus \_\_\_\_\_  
Curso \_\_\_\_\_  
Forma \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

		ch/a semanal	Ch/a total	Ch Total
Componentes Curriculares	Componentes Formação Básica	0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
	<b>Quantidade destas componentes Ch/a semanal - Ch/a total anual - Ch total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	Componentes Formação Técnica	0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
<b>Quantidade destas componentes Ch/a semanal - Ch/a total anual - Ch total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

	<b>Total aula semanal deste ano</b>			
	<b>Total ch/a anual - Total ch</b>	0	0,00	0,00

<b>TOTAIS DO DA MATRIZ CURRICULAR CURSO ANUAL</b>					
síntese da matriz		ch/a semanal total	ch/a total	ch total	
	Formação Básica		0,00	0,00	
	Formação Técnica		0,00	0,00	
	<b>1 Totais</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	2 Prática Profissional	0	0	0	
	3 Disciplina Optativa	0	0	0	
	4 Disciplina Eletivas	0	0	0	
	5 Estágio Curricular Supervisionado Facultado	0	0	0	
	6 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	0	0	0	
	7 TC (especificar se obrigatório)	0	0	0	
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES (especificar se anual ou semestral)</b>				
		0		0	
		0		0	
		0		0	
	<b>TOTAIS</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>TOTAL DOS ITENS QUE QUE COMPÕEM ESTÁ MATRIZ CURRICULAR (Ch total; Prática Profissional, estágio, TCC e outros)</b>					
<b>RESUMO E ANÁLISE QUANTITATIVA DA MATRIZ</b>		<b>CH do curso em ch/a de acordo legislação</b>	<b>CH do curso dessa matriz</b>	<b>Ch curso de acordo com legislação</b>	
CH do curso e CH Mínima do curso de acordo com legislação		0,00	0,00	0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

	<b>Diferença entre Ch/a e ch desta matriz em relação a ch do curso de acordo com o legislação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
--	---	-------------	-------------	--

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

### Apêndice C

## Proposta de Quadro Síntese para Regime Semestral

Campus \_\_\_\_\_  
Curso \_\_\_\_\_  
Forma \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_  
Ano \_\_\_\_\_

	Especificação do semestre	ch/a semanal	Ch/a total	Ch Total
Componentes Curriculares		0	0	0,00
			0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
		0	0	0,00
	<b>Quantidade destas componentes Ch/a semanal - Ch/a total semestral - Ch total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

TOTALS DO CURSO				
Síntese da matriz		ch/a semanal	ch/a	ch
	1 CH Disciplinas Obrigatórias		0,00	0,00
	2 Prática Profissional			
	3 Disciplina Optativa		0	0,00
	4 Disciplina Eletivas			0
	5 Estágio Curricular Supervisionado Facultado		0	0,00
	6 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		0	0
	7 TCC (especificar se obrigatório)		0	0,00
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
 CONSELHO SUPERIOR

		0	0	0
		0	0	0
<b>TOTAL DOS ITENS QUE QUE COMPÕEM ESTÁ MATRIZ CURRICULAR (Ch total; Prática Profissional, estágio, TCC e outros)</b>				
<b>RESUMO E ANÁLISE QUANTITATIVA DA MATRIZ</b>		<b>CH do curso em ch/a de acordo legislação</b>	<b>CH do curso dessa matriz</b>	<b>Ch curso de acordo com legislação</b>
<b>CH do curso e CH Mínima do curso de acordo com a legislação</b>		0,00	0,00	0
<b>Diferença entre CH Mínima e totais dessa matriz</b>			0	0,00

<b>TOTAIS DA MATRIZ CURRICULAR CURSO</b>				
Síntese da matriz		ch/a semanal total	ch/a total	ch total
	<b>Formação Básica</b>			
	<b>Formação Técnica</b>			
	<b>1 Totais</b>			
	2 Prática Profissional			
	3 Disciplina Optativa			
	4 Disciplina Eletivas			
	5 Estágio Curricular Supervisionado Facultado			
	6 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório			
	7 TCC (especificar se obrigatório)			
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES (especificar se anual ou semestral)</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

		0	0
		0	0
		0	0
<b>TOTAIS</b>		0	0
<b>TOTAL DOS ITENS QUE QUE COMPÕEM ESTA MATRIZ CURRICULAR (Ch total; Prática Profissional, estágio, TCC e outros)</b>			
<b>RESUMO E ANÁLISE QUANTITATIVA DA MATRIZ</b>	<b>CH do curso em ch/a de acordo legislação</b>	<b>CH do curso dessa matriz</b>	<b>Ch curso de acordo com legislação</b>
	0,00	0,00	0
<b>CH do curso e CH Mínima do curso de acordo com legislação</b>	0,00	0,00	

Handwritten signature or mark.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

### Proposta de Quadro Síntese para Regime Modular

Campus \_\_\_\_\_  
Curso \_\_\_\_\_  
Forma \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_  
Núcleo ou Módulo ou Ciclo ou Temática \_\_\_\_\_  
Eixo ou Ciclo ou similar \_\_\_\_\_

Núcleo ou Módulo ou Ciclo ou Temática	Eixo ou Ciclo ou similar	Especificar qual a ordem do Eixo ou Ciclo ou similar	nº de dias do módulo		ch/a diária	Ch/a total	Ch Total
			Tempo escola (se houver)	Tempo comunidade (se houver)			
			Componentes curriculares				
Componentes Formação Básica			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
		0	0	0	0	0,00	
		<b>Quantidade destas componentes</b>					
		<b>Ch/a semanal - Ch/a total módulo - Ch total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Componentes Formação Técnica			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00
			0	0	0	0	0,00

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

		<b>Quantidade destas componentes</b>					
		<b>Ch/a semanal -</b>	0	0			
		<b>Ch/a total anual -</b>					
		<b>Ch total</b>			0	0	0,00
			0	0			
		<b>Totais</b>					
			0	0	0	0,00	0,00

CA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

## Apêndice D

### ANÁLISE DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

IDENTIFICAÇÃO DA ANÁLISE	
Nº do Parecer Técnico:	Nº do Processo:
Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais responsável pelo acompanhamento e orientação do PPC no Campus	
Nome:	SIAPE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Nome do Campus:	
Nome do curso:	
Forma de Oferta: <input type="checkbox"/> Subsequente <input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> Integrado PROEJA <input type="checkbox"/> Concomitante <input type="checkbox"/> Concomitância na forma.	
Modalidade de ensino: <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos - EJA <input type="checkbox"/> Educação do Campo <input type="checkbox"/> Educação Indígena	
Carga horária Total (relógio):	Carga horária Total (aulas) <small>Para o cálculo de conversão de hora relógio para hora aula, aplica-se a fórmula: CH Relógio X 1,2</small>
Carga Horária Presencial (exclusivo para cursos ofertados na modalidade presencial):	Carga Horária a Distância* (exclusivo para cursos ofertados na modalidade presencial que ofertem até 20% da carga horária diária a distância):
Carga Horária a distância (exclusivo para cursos ofertados na modalidade EAD):	Carga Horária presencial (exclusivo para cursos ofertados na modalidade EAD):
Tempo mínimo de integralização do curso:	Tempo máximo de integralização do curso:
Regime letivo: <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Semestral	Número de vagas por turma: Número de vagas totais:
Número de polos/municípios atendidos (se for o caso):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

A carga horária está:  Adequada  Acima do mínimo recomendado pela legislação  Inferior ao mínimo recomendado pela legislação.

Turno de funcionamento:

Número de turmas:

Tipo de oferta:  Regular  Programa do Governo Federal  Convênio/Cooperação Técnica

Coordenador do curso:

E-mail:

Telefone:

\*Curso presencial com até 20% da carga horária diária a distância.

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

- O despacho do Campus de origem possui a descrição detalhada da situação do curso
- Em caso de turmas em andamento, foi anexada a matriz do Sistema de Gerenciamento Acadêmico
- Versão impressa do PPC
- Cópia do documento do coordenador de curso (Portaria de Nomeação)
- Cópia do documento do NDE (Portaria de Nomeação)
- Cópia dos documentos do curso (Portaria de autorização de vagas e Resolução de aprovação do PPC), desconsiderando-se quando se tratar de processo inicial de regularização.
- Versão eletrônica final do PPC (quando se tratar de análise final do processo)
- Cópia do Termo de Convênio ou Cooperação Técnica (se for o caso), assinado por todas as partes envolvidas
- Documentos que comprovem disponibilidade/existência da Infraestrutura mínima recomendada para oferta dos cursos técnicos de nível médio (Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Parecer CNE/CEB nº11/2012 e a Resolução CNE/CEB nº06/2012).
- Documentos que comprovem disponibilidade/existência da Infraestrutura mínima recomendada para oferta dos cursos técnicos de nível médio (Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Parecer CNE/CEB nº11/2012 e a Resolução CNE/CEB nº06/2012), observando às condições de funcionamento dos polos de apoio presencial como unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**OBSERVAÇÕES:**

**SITUAÇÃO DO CURSO:**

- O curso inicia seu processo de regularização (pedido de aprovação dos atos)  
 O curso foi aprovado pelo CONSUP (pedido de atualização dos atos)  
 O curso foi aprovado *Ad Referendum* pelo CONSUP (pedido de convalidação dos atos)  
 O curso tem caráter experimental, de acordo com a tramitação expressa no Parecer CNE/CEB nº 11/2012

**SITUAÇÃO DA IES PARA A OFERTA E CURSO NA MODALIDADE EAD, NOS TERMOS DO DECRETO 5.622/2005**

- credenciada       em credenciamento (protocolo válido)       Não credenciada

**OBSERVAÇÕES:**

**ANÁLISE PEDAGÓGICA DA PROPOSTA**

O PPC apresenta:

- Apresentação  
 Justificativa  
 Objetivos  
 Regime letivo  
 Requisitos e formas de acesso  
 Perfil profissional de conclusão  
 Representação gráfica do itinerário formativo  
 Matriz curricular  
 Descrição de cada disciplina: componentes curriculares/atividades acadêmica: ( ) nome; ( ) período; ( ) carga horária; ( ) descrição da ementa; ( ) Bibliografia Básica e Complementar.  
 Trabalho de conclusão de curso (se for previsto no PPC)  
 Prática profissional  
 Estágio curricular supervisionado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

- Atividades complementares (facultado)
- Orientações metodológicas
- Critérios e procedimentos de avaliação do processo ensino aprendizagem
- Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
- Critérios e procedimentos de avaliação de curso
- Sistema de avaliação institucional
- Descrição do corpo social do curso:  Perfil do pessoal docente:  nome;  CPF;  titulação;  regime de trabalho  Perfil do pessoal técnico  laboratorista;  bibliotecário;  secretário.
- Infraestrutura física (instalações e equipamentos) e recursos materiais:  salas de aula;  laboratórios;  biblioteca,  outros
- Articulação do ensino com a pesquisa e a extensão
- Políticas de inclusão social
- Diplomação
- Referencias bibliográficas
- Anexos ou Apêndices
- Lista de figuras, tabelas e quadros

**O PPC atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso?**  Sim  Não

**ITENS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVOS PARA OFERTA DE CURSOS NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**Em casos de cursos ofertados na modalidade a distância, o PPC apresenta, obrigatoriamente, os momentos presenciais nas atividades abaixo descritas, de acordo com o Decreto nº 5,622/2005.**

- avaliações de estudantes;
- estágios obrigatórios e ou práticas profissionais, quando previstos na legislação pertinente;
- defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente;
- atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

**O PPC atende os referenciais de qualidade de cursos a Distância, no que se refere à política de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**qualidade dos aspectos ligados a modalidade de educação a distância?**

- ( ) a caracterização de EaD visando instruir os sistemas de ensino;
- ( ) o estabelecimento de preponderância da avaliação presencial dos estudantes em relação às avaliações feitas a distância;
- ( ) maior explicitação de critérios para o credenciamento no documento do plano de desenvolvimento institucional (PDI), principalmente em relação aos polos descentralizados de atendimento ao estudante;
- ( ) permissão de estabelecimento de regime de colaboração e cooperação entre os Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Educação e diferentes esferas administrativas para: troca de informações;
- ( ) supervisão compartilhada; unificação de normas; padronização de procedimentos e articulação de agentes;
- ( ) previsão do atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- ( ) institucionalização de documento oficial com Referenciais de Qualidade para a educação a distância.

**O PPC atende a organização dos cursos a distância, com mediação tecnológica, e parâmetros de carga horária presencial? De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 11/2012, bem como o Referencial de Qualidade da Educação a Distância.**

- ( ) Estrutura de apoio ao aluno e acompanhamento para momentos presencial e a distância;
- ( ) Supervisão presencial com horários pré-estabelecidos nos polos de apoio presencial, com o auxílio dos alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;
- ( ) Supervisão a distância com a plataforma videotutoria e diferentes meios de comunicação síncrona e assíncrona e outros recursos;
- ( ) Concepção de educação e currículo no processo de Ensino e aprendizagem;
- ( ) Sistemas de Comunicação e Informação Eficientes;
- ( ) Material didático: impresso, audiovisual, ambientes virtuais de ensino e aprendizagem em web;
- ( ) Ambientes Específicos da Aprendizagem com a sua linguagem própria;
- ( ) Infraestrutura física de apoio presencial;
- ( ) Avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

- Equipe multidisciplinar;
- Infra-estrutura de apoio;
- Gestão Acadêmico-Administrativa;
- Sustentabilidade financeira.

**OBSERVAÇÕES:**

**APRESENTAÇÃO**

**Na apresentação consta resumo sobre o curso e o Eixo Tecnológico correspondente?**

- Sim
- Não

**OBSERVAÇÕES:**

**JUSTIFICATIVA**

**O PPC apresenta informações referentes aos APLs, a relação da oferta do curso com a infraestrutura física e pedagógica disponível, a importância da oferta do curso para o desenvolvimento da região e a legislação pertinente ao curso?**

- Atende satisfatoriamente aos itens elencados
- Atende parcialmente\* aos itens elencados

\*Marcar os itens que precisam ser inseridos: ( ) Inserção Regional ( ) Importância do Curso para a Região ( ) APLs (Arranjos Produtivos Locais) ( ) Demanda Social ( ) demanda do setor produtivo ( ) Legislação pertinente

**O PPC apresenta sintonia entre as demandas identificadas do setor produtivo com real vocação e a capacidade do Campus do IFPA para a oferta do curso?**

- Atende satisfatoriamente aos itens elencados
- Atende parcialmente aos itens elencados

**OBSERVAÇÕES:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

O Objetivo geral está de acordo com o perfil do curso constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso ( ) sim ( ) não

Os objetivos específicos estão de acordo com o perfil do curso constante no Catálogo Nacional dos Cursos Técnico de Nível Médio, e em consonância com a legislação específica de cada curso

( ) sim ( ) não

**OBSERVAÇÕES:**

**REGIME LETIVO**

O PPC apresenta as características do curso, considerando os seguintes itens:

- ( ) Número de vagas;
- ( ) Turno de Funcionamento;
- ( ) Modalidade de oferta;
- ( ) Duração;
- ( ) Carga Horária (hora / hora –aula);
- ( ) Período Letivo;
- ( ) Período de integralização (mínimo e máximo)

**OBSERVAÇÕES:**

**REQUISITOS E FORMA DE ACESSO**

O PPC apresenta a descrição do público-alvo do curso, de acordo com a escolaridade mínima exigida na legislação vigente para cada forma de oferta, em consonância com o Regulamento

Didático do IFPA ( ) sim ( ) não

**OBSERVAÇÕES:**

**PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O PPC apresenta o perfil profissional do curso e do egresso de acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio, CNCT e CBO e com o órgão regulador da profissão, se for o caso ( ) sim ( ) não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

OBSERVAÇÕES:

**REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO**

O PPC apresenta a representação gráfica do itinerário formativo ( ) sim ( ) não

OBSERVAÇÕES:

**MATRIZ CURRICULAR (exclusivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio)**

A matriz tecnológica apresenta os componentes curriculares (obrigatórias e optativas) e suas atividades acadêmicas específicas do curso (estágio, TCC, atividades complementares, práticas e projetos)

( ) componentes curriculares da base comum nos cursos ofertados na forma integrada: ( ) língua portuguesa; ( ) língua espanhola<sup>1</sup>; ( ) língua inglesa; ( ) educação física<sup>2</sup>; ( ) artes<sup>3</sup>; ( ) matemática; ( ) biologia; ( ) química; ( ) física; ( ) história<sup>6</sup>; ( ) geografia; ( ) sociologia<sup>7</sup>; ( ) filosofia<sup>8</sup>.

( ) componentes curriculares do núcleo politécnico

( ) componentes curriculares da base diversificada: ( ) libras<sup>9</sup>; ( ) educação ambiental<sup>10</sup>

( ) carga horária com suas respectivas conversões (hora aula/50min) e (hora relógio/60min).

( ) definição do regime letivo por componente curricular (se for o caso) semestral ou anual (S/A)

( ) definição do critério de avaliação por componente curricular (se for o caso) nota ou conceito (N/C)

( ) estágio curricular

( ) TCC (quando previsto deverá atender a Resolução CNE/CEB nº06/2012)

( ) atividades complementares (facultado)

( ) quadro-resumo com a carga horária das disciplinas, projeto integrador, estágio curricular e TCC (se este último for previsto)

**NOTA TÉCNICA:**

<sup>1</sup>Língua Espanhola (obrigatória a oferta pela escola e matrícula facultativa para o aluno conforme Lei nº11.161/2005)

<sup>2</sup>Educação Física (obrigatória no currículo da educação básica, conforme a Lei nº 10.793/2003, sendo facultada em alguns casos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

<sup>3</sup>Arte (obrigatoriedade do ensino de música na educação básica conforme a Lei nº 11.769/2008)

<sup>6</sup>História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (obrigatória em curso de educação básica como conteúdo de disciplinas e/ou atividades curriculares, conforme a Lei nº 11.645/2008)

<sup>7</sup>Filosofia e <sup>8</sup>Sociologia no currículo do ensino médio (obrigatórias em todas as séries do Ensino Médio conforme o Parecer CNE/CEB nº 22/2008)

<sup>9</sup>LIBRAS (disciplina optativa para os cursos da educação profissional, conforme Lei nº 5626/2005)

<sup>10</sup>Políticas de Educação Ambiental (conteúdo obrigatório para todos os cursos, não necessariamente como uma disciplina, mas sim como uma prática educativa integrada, conforme a Lei nº 9795/1999)

**OBSERVAÇÕES:**

**MATRIZ CURRICULAR (exclusivo para cursos subsequentes ao ensino médio)**

A matriz tecnológica apresenta os componentes curriculares (obrigatórias e optativas) e suas atividades acadêmicas específicas do curso (estágio, TCC, atividades complementares, práticas e projetos)

( ) componentes curriculares do núcleo comum

( ) componentes de políticas de inclusão

( ) componentes curriculares do núcleo politécnico

( ) carga horária com suas respectivas conversões (hora aula/50min) e (hora relógio/60min).

( ) definição do regime letivo por componente curricular (se for o caso) semestral ou anual (S/A)

( ) definição do critério de avaliação por componente curricular (se for o caso) nota ou conceito (N/C)

( ) estágio curricular

( ) TCC (quando previsto deverá atender a Resolução CNE/CEB nº06/2012)

( ) atividades complementares (optativo)

( ) quadro-resumo com a carga horária das disciplinas, estágio curricular, projetos integradores e TCC (se este último for previsto)

**OBSERVAÇÕES:**

**DESCRIÇÃO DE CADA DISCIPLINA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**O PPC apresenta os componentes curriculares (obrigatórias e optativas) e suas atividades acadêmicas específicas do curso (estágio, TCC, atividades complementares, práticas e projetos)**

- nome do componente curricular/atividade acadêmica
- carga horária presencial e a distância
- período ( semestre/ano/série/módulo)
- carga horária
- descrição do programa de ensino ou ementário
- bibliografia (básica e complementar)

**OBSERVAÇÕES:**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (SE FOR PREVISTO NO PPC)**

**Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, o PPC:**

- Apresenta a carga horária do TCC  Sim  Não
- Apresenta como será desenvolvido o TCC  Sim  Não
- Apresenta o período de início do TCC  Sim  Não

**OBSERVAÇÕES:**

**PRÁTICA PROFISSIONAL**

**Quanto às atividades práticas de ensino ou pedagógicas, o PPC:**

- Apresenta a carga horária das atividades práticas de ensino ou pedagógicas  Sim  Não
- Apresenta como serão desenvolvidas as atividades práticas de ensino ou pedagógicas  Sim  Não
- Apresenta o período de início das atividades práticas de ensino ou pedagógicas  Sim  Não
- Apresenta atividades relacionadas aos laboratórios de ensino, informando de que forma serão desenvolvidos para atender a disciplinas presentes no currículo do curso, dentro outras oportunidades de aprendizagem  Sim  Não
- Seminários/Encontros  Sim  Não

**OBSERVAÇÕES:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ( QUANDO PREVISTO)**

**Quanto ao Estágio Curricular Supervisionado, o PPC:**

Apresenta como será desenvolvido o Estágio Curricular Supervisionado  Sim  Não

Apresenta a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado acrescida à carga horária definida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos-CNCT  Sim  Não

Apresenta o estágio integralmente nos momentos presenciais  Sim  Não

Apresenta o período de início do Estágio Curricular Supervisionado  Sim  Não

**OBSERVAÇÕES:**

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES (FACULTADO)**

**Quanto às atividades complementares, o PPC:**

Apresenta a carga horária limitada a 10% do previsto no CNCT  Sim  Não

Apresenta os critérios adotados para a contabilidade das atividades complementares  Sim  Não

**OBSERVAÇÕES:**

**ATIVIDADES DE TUTORIA**

**Quanto às atividades de tutoria, o PPC:**

Estão previstas atividades de tutoria para cursos a distância e presenciais  Sim  Não

**OBSERVAÇÕES:**

**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS**

**Quanto ao uso das TICs, o PPC:**

Está previsto no PPC o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) que deverão ser executadas no processo de ensino-aprendizagem  Sim  Não

**OBSERVAÇÕES:**

**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**

**Quanto aos procedimentos metodológico, o PPC prevê:**

Uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

teoria e prática

- Produções individuais e/ou em grupos.
- Seminários
- Provas Escritas
- Atividades Práticas
- Articulação entre teoria e prática
- Uso das TICs

**OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM**

**Em relação ao processo avaliativo, o PPC descreve:**

- Articulação entre teoria e prática
- Frequência mínima de 75% da carga horária total do curso
- Integralização superior a 70% de todos os componentes curriculares

**Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no PPC, os critérios acima mencionados, bem como os existentes na Organização Didática**  Sim  não

**OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

**O PPC apresenta os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores**

- sim  não

**OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

**Em relação ao processo avaliativo, o PPC descreve os critérios e formas de avaliação do curso, que será realizada pelos discentes ao final de cada ciclo de oferta, observando os regulamentos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**vigentes, devendo conter as seguintes dimensões:**

- ( ) Avaliação das disciplinas e atividades acadêmicas específicas do curso;
- ( ) Avaliação do corpo técnico e docente do curso;
- ( ) Avaliação dos espaços educativos (sala de aula, laboratórios, biblioteca);
- ( ) Autoavaliação do aluno.

**No caso de oferta de cursos na modalidade a distância, o PPC apresenta os momentos presenciais, conforme o Decreto nº5622/2005.**

- ( ) Avaliações dos estudantes
- ( ) Estágio Curricular Supervisionado
- ( ) Defesa de Trabalhos de Conclusão de curso, quando for o caso
- ( ) Atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso

**OBSERVAÇÕES:**

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**O PPC apresenta os critérios e procedimentos de avaliação institucional**

- ( ) sim ( ) não

**OBSERVAÇÕES:**

**DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO**

Apresenta quadro com Nome, CPF, Titulação e Regime de Trabalho dos Docentes ( ) Sim ( ) Não

Apresenta descrição do corpo Técnico Administrativo ( ) Sim ( ) Não

Apresenta descrição da Equipe Multidisciplinar ( ) Sim ( ) Não

Apresenta Professores para as Disciplinas da formação geral ( ) Sim ( ) Não

Apresenta Professores para as Disciplinas da formação profissional técnica ( ) Sim ( ) Não

Apresenta Tutores (no caso de oferta de cursos na modalidade a distância) ( ) sim ( ) Não

**OBSERVAÇÕES:**

**INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**O PPC descreve os espaços físicos existentes no Campus, sobretudo no que diz respeito à existência de:**

- Salas de aula.
- Laboratórios.
- Laboratórios de informática.
- Biblioteca.
- Biblioteca Virtual (oferta de cursos na modalidade a distância)
- Equipamentos.
- Material Permanente e de consumo

**OBSERVAÇÕES:**

**ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO**

**Apresenta articulação, informando de que forma o ensino, a pesquisa e a extensão poderão ser desenvolvidas nas atividades curriculares dos cursos**

- Sim  Não

**OBSERVAÇÕES:**

**POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL**

**O PPC descreve Políticas de Inclusão**

- recursos didático-pedagógicos adequados e/ou adaptados à pessoa com deficiência;
- acesso às dependências do Campus;
- pessoal docente e técnico capacitado.
- políticas de assistência ao aluno – benefícios estudantis
- tratamento no âmbito do curso das diversidades de uma forma global

**OBSERVAÇÕES:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

<b>DIPLOMAÇÃO</b>
<b>O PPC apresenta o diploma a ser emitido de acordo com o perfil profissional do curso</b> ( ) sim      ( ) não
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>
<b>Quanto às referências, o PPC</b> ( ) <b>Apresenta</b> legislação atualizada do curso, bem como demais leis da educação nacional ( ) <b>Não</b> apresenta legislação atualizada do curso, bem como demais leis da educação nacional ( ) <b>Apresenta</b> periódicos específicos da área ( ) <b>Não</b> apresenta periódicos específicos da área
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

<b>ANEXOS OU APÊNDICES</b>
<b>Apresenta anexos ou apêndices:</b> ( ) sim (quais) ( ) não
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

<b>LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS</b>
Apresenta lista de figuras, tabelas e quadros? ( ) Sim ( ) Não
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

<b>PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO</b>
<b>Considerando-se os itens analisados acima, o parecer técnico pedagógico é:</b> ( ) <b>FAVORÁVEL.</b> Encaminhe-se para análise e parecer da PROEN para posterior submissão ao Conselho Superior do IFPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**DESFAVORÁVEL.** Encaminhe-se para a Coordenação do Curso para ajustes de acordo com as recomendações sobreditas.

Cidade/Campus, XX de XXXXX de XXXX

---

Nome do Pedagogo ou TAE responsável pela análise